

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação e instalação de ventilação mecânica e climatização no Restaurante do Sesc Bosque do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Acre - SESC-AR/AC.

A fase de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais ocorreu em 08/02/2022, às 9 horas, na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, Rio Branco (AC).

Apenas 01 (uma) empresa atendeu ao instrumento convocatório: E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI.

Conforme faculta o item 5.4 do Edital, a Comissão decidiu inverter o procedimento, abrindo primeiramente a proposta, classificando o proponente e só então abrindo o envelope de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Obteve-se a seguinte proposta de preço global: R\$ 795.287,35 da empresa E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI. Em seguida, a sessão foi suspensa para análise da proposta e aferição pela área técnica de eventuais ultrapassagens de preços unitários e global.

Em 10/02/2022, a Gerência de Manutenção e Obras do Sesc-DRAC emitiu parecer técnico consignando que a empresa E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI, apresentou erro de transcrição nas unidades dos itens 5.2 e 6.2 em sua proposta.

Em 14/02/2022, a Comissão notificou a empresa para corrigir os citados erros, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Foram encaminhadas as correções dentro do prazo estabelecido e após novo parecer da área técnica, em 21/02/2022 a Comissão declarou CLASSIFICADA a proposta de preços global da concorrente, conforme abaixo:

Colocação	Firma Concorrente	Valor da Proposta R\$
1º	E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI.	795.287,35

Publicada a decisão da fase de preços em 22/02/2022 e tendo o prazo recursal transcorrido sem qualquer impugnação, a Comissão designou para 11/03/2022, às 09 horas, a continuação do Certame.

Em 11/03/2022 foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. A sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação pela Comissão e área técnica.

Mediante parecer datado de 21/03/2022, a área técnica considerou a concorrente habilitada, por atender aos requisitos de qualificação técnica constantes no Edital. A Comissão verificou que foram atendidos aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, razão pela qual a concorrente foi **HABILITADA** pela Comissão, mediante decisão de 21/03/2022. A apólice de seguro garantia foi apresentada no envelope de habilitação, atendendo ao subitem 2.9.6 do instrumento convocatório.

Publicada a decisão da fase em 22/03/2022, não foram registrados recursos.

Diante do exposto, esgotada a possibilidade de recurso administrativo, a Comissão, à unanimidade de seus Membros, declara **VENCEDORA** da Concorrência nº 010/2021 a empresa **E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI.**, com o valor global de **R\$ 795.287,35 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, por ter apresentado proposta exequível de menor preço global e por ter cumprido todos os requisitos de habilitação.

Rio Branco (AC), 04 de abril de 2022.

Marcela Freire de Brito
Presidente da Comissão

Erika Costa da Silva
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro